





CAMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CÂNDIDO  
SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, 1700  
FONE (67) 3591-1122 - FAX (67) 3591 1486  
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS  
www.camarasantaritadopardo.com.br

PORTARIA N. ° 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

"Dispõe sobre horário de funcionamento, jornada de trabalho, horário de atendimento ao público e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Ruy Fernandes Castelo Branco**, no uso de suas atribuições legais,...

**Considerando** a necessidade de atualizar e consolidar as disposições referentes ao horário de funcionamento do Poder Legislativo Municipal e,

**Considerando** ainda, a exigência de serem estabelecidos procedimentos eficazes no tocante a economicidade combinado com a qualidade na prestação de serviços...

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Durante o Período de Recesso Parlamentar o Poder Legislativo funcionará apenas internamente;

**Artigo 2.º**- Após o período de Recesso Parlamentar o Funcionamento será às segundas – feiras das 7:00 hs às 11:00 hs e das 13:00 hs às 16:00 hs (horário oficial do Estado).

**Artigo 3.º** - Nos demais dias da Semana o funcionamento será das 7:00 hs às 11:00 hs (horário oficial do Estado)

**Artigo 4.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação por  
Afixação em mural

A CAÇULINA DO BOLSÃO

Em 03/01/2013



CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CÂNDIDO  
SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, 1700  
FONE (67) 3591-1122 - FAX (67) 3591 1486  
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS  
[www.camarasantaritadopardo.com.br](http://www.camarasantaritadopardo.com.br)

**Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Santa Rita do Pardo - MS, 02 de janeiro de 2013.

**Ruy Fernandes Castelo Branco**  
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO MURAL LOCALIZADO NO  
ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL NA DATA ACIMA ESPECIFICADA.

**Jonas Martins Faustino**  
Secretário